



**Processo administrativo nº 2196/2022.**

**Assunto:** contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de coffee break para o XIII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 12 de maio de 2022.

---

**Ingrid Santos da Silva**  
Coordenadora Administrativa  
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo, e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada, *ad referendum*, a contratação de empresa para prestação de serviço de **coffee break**, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

**Processo:** 2196/2022.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de coffee break para o XIII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais.

**Fundamento legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Empresa com menor preço:** Delícias da Patrícia (Patrícia Pereira de Souza 84317175649, CNPJ 12.763.653/0001-01).

**Valor total:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Elemento da Despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.04.048 – Serviços de Alimentação.

**Centro de Custos:** 01.02.011 - Encontro Capixaba.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 12 de maio de 2022.

---

**Sabrina Moraes Nascimento**

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

---

**Patrícia Maria de Souza**

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região